



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 330, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

**MUDA NÍVEL DE SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 401075, datado de 28 de fevereiro de 2013;

Considerando a documentação apresentada pela servidora abaixo descrita, com as exigências nos Artigos. 12 e 13 da Lei Nº 2.022/94, c/c inciso I, art. 4º e inciso IV, do art. 5º do Decreto nº 2.970, de 08 de julho de 1997, Decreto nº 5.464 de dezembro de 2005 e do Decreto nº 5.665, de 09 de agosto de 2006 e parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art.1º-Fica alterado o nível da servidora **MARLETE RENOKE FALCÃO**, matrícula nº **068746**, passando de **MAP-IV**, para **MAP-V**.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2013.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 12 de junho de 2013.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO